

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da entidade Obras Sociais Jesus Consolador, referente aos recursos da Emenda Impositiva n.º 54//2025, de autoria do Vereador Maicon Enfermeiro, a serem executados no exercício de 2026, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme planilha a seguir:

Entidade	Valor (R\$)
Obras Sociais Jesus Consolador	R\$ 20.000,00 (Vinte mil, reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 24 de abril de 2026.

Ana Paula Leal

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Matéria enviada por Cristiane Aparecida Silva Fernandes

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - RESOLUÇÃO 076/2026 CMAS
RESOLUÇÃO 076/2026 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da entidade Associação Joanna de Ângelis, referente aos recursos da Emenda Impositiva n.º 31/2025, de autoria do vereador César Moreth da Silva Queiroz, a serem executados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 1762 de 25 de novembro de 2011 e Lei n.º 1920 de 20/12/2013.

Considerando a 014ª deliberação Plenária Ordinária realizada em 24 de abril de 2026;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Trabalho da entidade Associação Joanna de Ângelis, referente aos recursos da Emenda Impositiva n.º 31/2025, de autoria do vereador César Moreth da Silva Queiroz, a serem executados no exercício de 2026, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme planilha a seguir.

Entidade:	Valor:
Associação Joanna de Ângelis	R\$ 20.000,00 (Vinte mil, reais)

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 24 de abril de 2026.

Ana Paula Leal

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Matéria enviada por Cristiane Aparecida Silva Fernandes

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE ABRIL DE 2026

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 5.111-2, do quadro permanente do PREVIM, 10 (dez) dias de afastamento do labor, conforme atestado médico de 09 de abril de 2026

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 28 de abril de 2026.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo